



Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO
Em 25 / 03 / 2009
Tmcl.
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

**INDICAÇÃO Nº IND 6422/2009
(Do Deputado Milton Barbosa)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CBC
- CSEC
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDEBCTMAT

Em, 26 / 03 / 09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica na EQNO 16/17 no Setor O, da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de quadra poliesportiva dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica na EQNO 16/17 no Setor O, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A construção da referida quadra de esportes é uma reivindicação dos moradores do Setor – Região Administrativa de Ceilândia. Sem opções de lazer, a comunidade vem utilizando as áreas desocupadas para a prática de futebol em campos improvisados, o que os levou a solicitar a construção de locais adequados para o lazer, à prática de esportes e o convívio social.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Setor O.

Sala das Sessões, em de de 2009.

Milton Barbosa
Deputado Distrital
PSDB

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6422/09
Fls. Nº 01 - R.TA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 24-Mar-2009 16:00
13/7/09